



ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS  
URFBio Jequitinhonha - Núcleo de Apoio Regional de Capelinha

## AUTORIZAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0079943/2021-92

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Jequitinhonha**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	DO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Dispensado de Licenciamento Ambiental	2100.01.0079943/2021-92		Núcleo de Apoio Regional de Capelinha / URFBio Jequitinhonha / IEF
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
Nome: <b>Marciana Ramos de Oliveira</b>			CPF/CNPJ: <b>026.333.396-54</b>
Endereço: <b>Vila Mandassaia 2</b>			Bairro: <b>Zona Rural</b>
Município: <b>Leme do Prado</b>	UF: <b>MG</b>	CEP: <b>39.655-000</b>	
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>			
Nome: <b>Marciana Ramos de Oliveira</b>			CPF/CNPJ: <b>026.333.396-54</b>
Endereço: <b>Vila Mandassaia 2</b>			Bairro: <b>Zona Rural</b>
Município: <b>Leme do Prado</b>	UF: <b>MG</b>	CEP: <b>39.655-000</b>	
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>			
Denominação: <b>Fazenda Mandassaia 2 Lote 18</b>			Área Total (ha): <b>40</b>
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): <b>Uma gleba na Matrícula 4532</b>			Município/UF: <b>Leme do Prado/MG</b>

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): **MG-3138351-B8F1.9D6D.465E.4D4E.A7F6.7037.2800.EB16**

#### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
<b>Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo</b>	<b>20,0132</b>	<b>ha</b>

#### 5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
<b>Silvicultura</b>	<b>G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura</b>	<b>20,0132</b>

#### 6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
<b>Cerrado</b>	<b>20,0132</b>	<b>Cerrado <i>stricto sensu</i></b>	<b>Não se aplica</b>	<b>20,0132</b>
Total:	<b>20,0132</b>		Total:	<b>20,0132</b>

#### 7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
<b>Lenha de Floresta Nativa</b>	<b>Uso interno no imóvel ou empreendimento</b>	<b>312,8343</b>	<b>m<sup>3</sup></b>

#### 8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

**Emília dos Reis Martins Gomes MASP: 1364306-9**

Data da Vistoria: **22/03/2022**

#### 9. VALIDADE

Data de Emissão: 22/08/2023	Observações: <b>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.</b>
Validade: 22/08/2026	

#### 10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo em 20,0132 ha	Sirgas 2000	23k	741.304	8.114.489

#### 11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

##### Medidas mitigadoras:

- Conservação das áreas de Reserva Legal (RL) e das demais áreas de vegetação nativa da propriedade;
- Controle e monitoramento de processos erosivos;
- Manutenção preventiva de equipamentos, máquinas e veículos;

#### 12. OBSERVAÇÃO

##### Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Executar todas as medidas mitigadoras propostas no PIA com inventário florestal e efetuar o afugentamento da fauna por equipe especializada;	36 meses

*\* Salvo especificações, os prazos são contados a par tir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.*

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

***Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.***



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Piedade Alves Machado**, Supervisora Regional, em 22/08/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **71932124** e o código CRC **87B3B76A**.

---

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
firmado com fulcro na Lei Estadual nº 23.750, de 23/12/2020, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e (a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei nº 23.750, de 23/12/2020.					
MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1493401-2	LUCAS LACERDA OLIVEIRA	ASP	PRESÍDIO DE SANTA VITÓRIA	PRESÍDIO DE ITUUBATA	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0121085/2023-52.
1546385-4	WEVERTON LUCAS MAGALHÃES RIBEIRO	CARGO ASP	UNIDADE DE ORIGEM PRESÍDIO DE ITUUBATA	UNIDADE DE DESTINO PRESÍDIO DE SANTA VITÓRIA	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0121085/2023-52.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023.  
ROGERIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 cm -22 1832811 - 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas certifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Supram Norte de Minas, localizada na Rua Gabriel Passos, 50, Centro, Montes Caros - MG para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme o previsto no Decreto nº 47.383/2018. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail (nm.nm@meioambiente.mg.gov.br)

Autuado	Defesa/Nº AI
Carlieto Soares de Oliveira CPF: 033.xxx.xxx-57	Não conhecimento de defesa - Protocolo em local diverso - AI-290656/2022 (Foi dado perdimento de bens apreendidos)
Inaci Nogueira da Silva CPF: 071.xxx.xxx-85	Não conhecimento de defesa - Defesa intempestiva - AI-307682/2022
Gregório Francisco Filho CPF: 702.xxx.xxx-91	Não conhecimento de recurso - Solicitude DAE - AI-296640/2022
José Antônio de Souza CPF: 089.xxx.xxx-09	Não conhecimento de defesa - Defesa intempestiva - AI-304503/2022
Eliano Borges Marçal CPF: 049.xxx.xxx-10	Não conhecimento de defesa - Defesa intempestiva - AI-292370/2022
Valdinei Pereira dos Santos RG: 100xxx10	Não conhecimento de defesa - Defesa intempestiva - AI-008791/2016

Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram Norte

10 cm -22 1832852 - 1

**DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte certifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsto no Decreto nº 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado à Supram Norte, localizada na Rua Gabriel Passos, 50, Centro, Montes Caros. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail (nm.nm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	Processo	AI
José Lourenço Cardoso CPF: 149.xxx.xxx-53	Defesa tempestiva/ 2.000 UFEMG a ser atualizado	103426/2018
Douglas Mateus Lopes CPF: 097.xxx.xxx-25	Defesa tempestiva/ 13.000 UFEMG a ser atualizado	119430/2019
Jonas Gonçalves dos Santos CPF: 052.xxx.xxx-94	Defesa tempestiva/ 700 UFEMG a ser atualizado	119882/2019
Josquim Alves da Rocha CPF: 894.xxx.xxx-15	Defesa tempestiva/ 717,36 UFEMG a ser atualizado	192072/2019
José Fernando Vieira Lima CPF: 111.xxx.xxx-02	Defesa tempestiva/ 30 UFEMG a ser atualizado	119750/2019
Amônio Julião Verga de Paula CPF: 138.xxx.xxx-42	Defesa tempestiva/ 9.219 UFEMG a ser atualizado	133315/2019
Tadeu do Divino Duarte CPF: 793.xxx.xxx-53	Defesa tempestiva/ 5.250 UFEMG a ser atualizado	186590/2019
Fabiano Pereira Rodrigues CPF: 122.xxx.xxx-37	Defesa tempestiva/ 1.400 UFEMG a ser atualizado	122127/2019
Idelfonso Pereira Fariaga CPF: 055.xxx.xxx-48	Defesa tempestiva/ 150 UFEMG a ser atualizado	108230/2018
José Moreira de Oliveira CPF: 009.xxx.xxx-42	Defesa tempestiva/ 3.500 UFEMG a ser atualizado	186938/2019
Dionizão Pereira Ramos CPF: 322.xxx.xxx-20	Defesa tempestiva/ 574,50 UFEMG a ser atualizado	114545/2019
Wivaldo Gomes Mendes CPF: 966.xxx.xxx-00	Defesa tempestiva/ 105 UFEMG a ser atualizado	114711/2018
Valdenito da Silva Pereira CPF: 044.xxx.xxx-46	Defesa tempestiva/ 800 UFEMG a ser atualizado	133363/2019
Manoel Costa Sena CPF: 059.xxx.xxx-40	Defesa tempestiva/ 1.400 UFEMG a ser atualizado	039350/2018
Vanilton Nunes Pereira CPF: 040.xxx.xxx-69	Defesa tempestiva/ R\$ 1.695,50 a ser atualizado	08132/2017
Marcos Paulo Roza CPF: 002.xxx.xxx-25	Defesa tempestiva/ R\$ 3.947,20 a ser atualizado	086126/2017
Audálio Lopes Carneiro CPF: 456.xxx.xxx-49	Defesa tempestiva/ 717,36 UFEMG a ser atualizado	101083/2018
Asprolette CNPJ: 09.990.xxx/xxxx-30	Defesa tempestiva/ R\$ 29.117,45 UFEMG a ser atualizado	094823/2017
Aldi Nunes Pereira CPF: 368.xxx.xxx-53	Defesa tempestiva/ R\$ 6.279,63 a ser atualizado	062953/2017
Prado Bicas Araújo CPF: 040.xxx.xxx-48	Defesa tempestiva/ 3.750 UFEMG a ser atualizado	192030/2018
Carlos Ferreira Gusmão CPF: 429.xxx.xxx-34	Defesa tempestiva/ R\$ 2.332,42 a ser atualizado	119590/2018
Adelton Cardoso da Cruz CPF: 950.xxx.xxx-49	Defesa tempestiva/ R\$ 1.255,92 a ser atualizado	103334/2017
Silvano José Silva CPF: 056.xxx.xxx-54	Defesa tempestiva/ R\$ 17.943,52 a ser atualizado	035213/201
Adilza Gomes dos Santos CPF: 128.xxx.xxx-26	Defesa tempestiva/ 1.500 UFEMG a ser atualizado	063935/2018

Mônica Veloso de Oliveira  
Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram Norte

28 cm -22 1832810 - 1

**ANULAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte certifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a anulação dos respectivos autos de infração após constatação de vício insanável, determinou o arquivamento do processo administrativo e deu ciência da decisão ao órgão responsável pela lavratura do auto de infração, para adoção das providências cabíveis. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail (nm.nm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	Processo	AI
Rodrigo Soares dos Reis 112.xxx.xxx-82	Sem defesa	298989/2022
José Geraldo Lemos 043.xxx.xxx-58	Com defesa	86266/2017

Mônica Veloso de Oliveira  
Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram Norte

6 cm -22 1832777 - 1

**INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF**

**INFORMAS SOLICITAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os seguintes processos: "Cemig Distribuição S.A./Linha de Distribuição Bonito de Minas - Januária 3, 138 KV - CNPJ: 06.666.666-0001-16 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 85.3020ha; intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP em 4,5995 ha e corte ou aproveitamento de 372 árvores isoladas nativas vivas em 12.613 ha - Bonito de Minas/ MG e Januária/MG - Processo SEI nº 2100.01.0021534/2023-06 em 21/08/2023; \*Décio Brustel e Outros/Fazenda Saco do São Francisco, Flexas e Flexas denominada Vargem do Uruçua - CPF: 085.888.888-15 - Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo em 2.1801 ha - São Romão/MG - Processo SEI nº 2100.01.0029114/2023-48, em 22/08/2023. (a) Mário Lício dos Santos - Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

4 cm -22 1832831 - 1

**TERMO DE APOSTILAMENTO**  
Termo de Apostilamento ao Contrato nº 9391319 celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas - IEF e a empresa Método Telecomunicações Comércio Ltda. Objeto: correção de erro material em decorrência de retificação do preço unitário discriminado para o item "Instalação de Aparelho Telefônico IP - Terminis IP e a consequente alteração do valor global. Valor Global retificado: R\$ 1.464.327,36 (um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos). Data de Assinatura: 22/08/2023. (a) Helbert Gomes da Silva - Poderes Delegados Portaria IEF nº 01/2023 - CONTRAANTE.

**TERMO ADITIVO**  
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9345417, de Prestação de Serviços, celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas - IEF e a empresa RONDON Aviação Agrícola Ltda. Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses a partir de 27/08/2023 e aumento do valor contratual inicial, em decorrência do reajuste de 3,94% (três virgula noventa e quatro por cento) com base no índice IPCA acumulado dos últimos 12 meses. Valor Global: R\$ 2.447.515,10 (dois milhões quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e quinze reais e dez centavos). Vigência: 27/08/2023 a 26/08/2024. Dotação Orçamentária: 2101.18.541.104.424.0001.3.3.90.39.17.0.72.1. Data de Assinatura: 21/08/2023. (a) Breno Esteves Lasmari - Poderes Delegados - Portaria IEF nº 01/2023 - CONTRAANTE. (a) Danilo Iper de Lima - CONTRATADE.

6 cm -22 1833265 - 1

**EDITAL IEF Nº 001/2023**

**CONVOCAÇÃO**  
A Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de brigadistas por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o período crítico de 2023, instituída pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF nº 3.192, 03 de Janeiro de 2023; mediante eliminação de candidatos selecionados para o Parque Mata do Limoeiro e Parque do Itipococa CONVOCA o candidato (EXCEDENTE) abaixo, para comparecer à sede da Unidade de Conservação ou Unidade Operacional da FTP para a qual se inscreveu, munido de toda documentação obrigatória descrita no Edital IEF nº 001/2023 - Processo Seletivo Simplificado de Brigadistas, até o dia 28 de Agosto de 2023.  
1) Parque Mata do Limoeiro  
a) Candidato Selecionado/Eliminado: Vânia Euzébia Alves - Número de Inscrição: 25593  
2) Parque do Itipococa  
1.2 - Candidato Selecionado/Eliminado: Rodrigo Eduardo de Souza - Número de Inscrição: 24897  
2.2 - Candidato Selecionado/Convocado: Daniel Duarte - Número de Inscrição: 25160  
Caso o candidato EXCEDENTE/CONVOCADO não atenda a convocação no prazo final estabelecido neste documento, este será eliminado do Processo Seletivo, conforme item 7.4 do referido Edital citado acima.

Belo Horizonte, 22 de Agosto de 2023.  
Aureth Henderson de Jesus - Masp: 1241791-1

Simone Gomes da Silva Sousa - Masp: 1021008-6

Naím de Sá Porto - Masp: 1311092-9

Membros da Comissão Especial de acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para contratação de brigadistas por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o período crítico de 2023

8 cm -22 1832975 - 1

**CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: "Mariana Ramos de Oliveira/Fazenda Mandassai 2 Lote 18 - CPF: \*\*\*.333.996-\*\*. Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, Leme do Prado/MG, Processo Nº 2100.01.0079943/2021-92, em área autorizada de 20.132 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização. 22/08/2023. (a) Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

3 cm -22 1833158 - 1

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IEF**

**DECISÕES DA 62ª REUNIÃO DA CRA**  
A Câmara Técnica de Recursos Administrativos - CRA do Conselho de Administração do Instituto Estadual de Florestas torna públicos as DECISÕES determinadas pela 62ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de Agosto de 2023, às 09 horas na Plataforma Microsoft Teams em Belo Horizonte/MG, a saber:  
3. Processos Administrativos para exame de recursos contra decisão do Diretor Geral do IEF: (infrações à Lei nº 14.309/2002, Decreto 44.309/2006, Decreto 44.844/2008 e Decreto 47.383/2018).  
3.1 - Processos referentes a explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação natural em área de reserva legal, sem prévia autorização do órgão competente e/ou sem respeitar as normas de exploração sustentável 3.1.1 - Joel Soares Falcão - P.A.02303000569/19. A.1.211411/19-Recurso Deferimento Parcialmente nos termos do relatório administrativo do IEF: 3.1.2 - Geraldo Ferreira da Costa P.A. 604717/19 AI - 10785/2018 - Recurso Indeferido nos termos do relatório administrativo do IEF: 3.1.3 - Beneficiários Fonseca Ltda P.A. 667189/19 - AI. 201583/19 - Recurso Indeferido nos termos do relatório administrativo do IEF: 3.1.4 - Sahaíd Gomes de Almeida Ltda. P.A.1200002552/15 - A.1.50730/2015 - Recurso Indeferido nos termos do relatório administrativo do IEF.  
3.2 - Processos referentes a explorar, desmatar, extrair, suprimir, cortar, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação em área de preservação permanente, sem autorização especial ou intervir em área de preservação permanente, ainda que esta esteja descoberta de vegetação.  
3.2.1 - Sander de Montezema Ltda P.A.0800001415/09-AI-136233-9/A Recurso Indeferido com redução parcial do valor da multa em função da remissão nos termos do relatório administrativo do IEF: 3.2.2 - Agropredária Casasmáxima Ltda P.A.0910000691/07- A.1.314259-0/A - Recurso Indeferido com redução parcial do valor da multa em função da remissão nos termos do relatório administrativo do IEF;

**INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM**

**EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 0064/2023**  
Partes: Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM/O Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA Objeto: a implementação dos procedimentos para que o Crea/MG promova o suporte e apoio necessários ao Igam e a Feam visando o credenciamento de profissionais habilitados à prestação de serviços relacionados à engenharia de barragens. O instrumento não acarreta nenhum ônus financeiro aos participantes. Data de assinatura: 04 de agosto de 2023. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura. Participes: (a) Renato Teixeira Brandão, Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente de Minas Gerais; (b) Marcelo da Fonseca, Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas; (c) Lúcio Fernando Borges, Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais.

3 cm -22 1832988 - 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**TERMO DE CESSAÇÃO DE USO**  
Extrato do Termo de Cessão Gratuita de Uso de imóvel nº 21/2023, prazo de 30 anos a contar da datada publicação pelas partes EMG por sua

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e o Município de Divinópolis  
Raphael Martinelli Nunes Barbosa Feliciano Sérgio - Superintendente Central de Imóveis

2 cm -22 1833240 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202308222353040145.